



PROJETO DE LEI n°. 17/2023,

16 de NOVEMBRO de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Excelentíssimo Senhor, Deputado Federal, ADRIANO DO BALDY, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de **“CIDADÃO ALVORADENSE”** ao Excelentíssimo Senhor, Deputado Federal, **ADRIANO DO BALDY**, e dá outras providências”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no município de Alvorada do Norte.

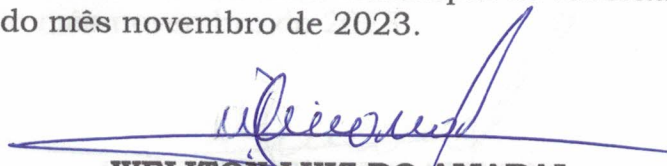
Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.**

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 16 dias do mês novembro de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Vereador/PP

Justificativa: Biografia em anexo.